

**MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO****Aviso n.º 19376/2023**

*Sumário:* Projeto do Regulamento Municipal de Apoio Complementar à Natalidade.

Bruno Miguel de Moura Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas previstas nas alíneas *b)* e *t)* do n.º 1 do artigo 35.º e no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, tomada na sua reunião ordinária realizada a 14 de setembro de 2023, foi aprovada a elaboração do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio Complementar à Natalidade e dar início ao período de consulta pública. O referido Projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta no Balcão Único e no *site* institucional do Município de Mondim de Basto ([municipio.mondimdebasto.pt](http://municipio.mondimdebasto.pt)), pelo prazo de 30 dias (úteis), a contar da data da publicação de aviso em 2.ª série do *Diário da República*, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, podendo os interessados dirigir por escrito a esta Câmara Municipal, as suas sugestões, observações ou reclamações, no prazo suprarreferido, as quais devem ser remetidas por via postal, para a Praça do Município, n.º 1, 4880-236 Mondim de Basto, ou através de correio eletrónico, para [geral@cm-mondimdebasto.pt](mailto:geral@cm-mondimdebasto.pt), ou entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o período normal de expediente.

14 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Bruno Miguel de Moura Ferreira*.

316895762